



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3369



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pato Branco – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento na Policlínica (transferência entre hospitais); veículo da frota 235. Com saída de Céu Azul em 06/10/2023 e retorno no dia 07/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3369



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar pacientes para consultas médica no Hospital Evangélico Mackenzie; veículo da frota 256; com saída de Céu Azul em 09/10/2023 às 8h e retorno no dia 11/10/2023 com previsão de chegada à 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3369



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Portaria nº229/2023,  
de 5 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº229/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº3.565/2023/1Doc – Despacho 6, solicitando a substituição de membro para compor a Comissão especial,

RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso V do artigo 2º da Portaria nº229, de 5 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** .....

.....

V - Sandra Maria Zanetti.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3369



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Leandro Bonatto Dall'Astra**, advogado lotado no Dep. de Procuradoria Jurídica, na desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, com a finalidade de participar do curso: "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar", nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3369



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 88/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 306.468,22

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/10/23.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/10/23.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 09 de outubro de 2023 .

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3369

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2023 – Ref. Pregão nº. 80/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de laboratório, para produção de próteses dentárias, composto por um profissional capacitado devidamente registrado no conselho de classe. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.998,40

PRAZO VIGÊNCIA: 08/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AILTON BLAZIUS BECKER



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3369

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 11/2023 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES contendo: Quadra de esportes. Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1188,00 m².

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 14 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 22/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO CANFRIDES BETTO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3369



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 79/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2023, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	46.218.865/0001-20	190.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 190.000,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3369



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº. 001/2023

**AUTUADO: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

**CNPJ: 76.098.219/0005-60**

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 633, BOA VISTA MUNICÍPIO CÉU AZUL /PR – CEP 85840-000**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Auto de Infração n.º 4.424/2023, de (09/02/2023) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

**LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:** Lei Estadual n.º.13.331, de 23 de Novembro de 2001, Artigo 63 incisos XLIV; c/c NR 33, c/c Anexo III da Portaria n.º. 1.690 de 15 de junho de 2022; c/c Item 1.7.1.2 da NR 01.

**INFRAÇÃO COMETIDA:** Permitir a entrada de colaborador em espaço confinado, através da emissão da PET n.º.1557/2022 em 03.11.2022, sendo que a empresa não apresentando treinamento do referido colaborador, conforme determina a NR 33, Anexo III da Portaria n.º. 1.690 de 25 de junho de 2022 e Item 1.7.1.2 da NR 01.

**PENALIDADE IMPOSTA:** O PAS n.º 001/2023 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicada a penalidade de **MULTA**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, XI, c/c Art. 62, parágrafo único, II, c/c Decreto Estadual n.º. 5.711/02, Art. 532, XI e Art. 542, parágrafo único, II.

**Publique-se e archive-se.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3369



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº. 002/2020.

**AUTUADO: SALADA DE FRUTA SALTO DO ESQUI**

**CNPJ: 80.592.231/0001-70**

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 632 ALTO ALEGRA, MUNICÍPIO CÉU AZUL  
/PR – CEP 85840-000**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Auto de Infração n.º 4.007/2020, de (13/03/2020) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

**LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:** Lei Estadual n.º.13.331, de 23 de Novembro de 2001, art. 63, inciso IV; regulamentada pelo Decreto Estadual n.º. 5.711/2002, art. 543, inciso IV; c/c Lei n.º 6.437/1977, art. 10, incisos XV e XVIII;

**INFRAÇÃO COMETIDA:** Expor a venda alimento (queijo) sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário e contrariar o disposto em legislação sanitária vigente. O produto está descrito no Termo de Apreensão e Inutilização n.º 4.008/2020.

**PENALIDADE IMPOSTA:** O PAS n.º 002/2020 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 55, inciso I e IV; Art. 56; regulamentada pelo Decreto Estadual n.º. 5.711/2002, Art. 532, inciso I e IV; Art. 533.

**Publique-se e archive-se.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3369

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### DECRETO N.º 007/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais,

#### DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 10 de outubro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente

